



Comprovante de Publicação

Nº: 312

Identificação: 310/2009

Data/Hora Veiculação: 10/11/2009 16:50

Data Publicação :  
11/11/2009

Ato: LEI Nº 2.086/2009

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 10.976,47 (Dez mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.086/2009 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 10.976,47 (Dez mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 10.976,47 (Dez mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os elementos de despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1300 ? SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 ? Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.030 ? Patrulha Rural Mecanizada Rubrica 4.4.20.93.00 4.4.20.93.00 Fonte Descrição 31746 Indenizações e Restituições 31761 Indenizações e Restituições Total R\$ R\$ R\$ Valor 1.303,74 9.672,73 10.976,47 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação de aplicação financeira, apurado. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 24/12/2008. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal PA 7328/2009 Projeto de Lei nº 1.142/2009 SMAD/DRD/FM GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, Economica Federal, MUNICIPAL: ou=Caixa ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA 8072116894 MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.10 11:22:10 -0200 9 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR